



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO de RORAIMA

IMPrensa
OFICIAL
1944

José de Anchieta Junior - Governador do Estado
Boa Vista-RR, (segunda-feira) 09 de março de 2009
Roraima - ano XIX

1018

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Casa Militar.....	08
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.....	09
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	09
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	10
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.....	10
Representação do Governo de Roraima em Brasília.....	11
Comissão Permanente de Licitação.....	11
Universidade Estadual de Roraima.....	11
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima.....	15
Companhia Energética de Roraima.....	15
Defensoria Pública do Estado de Roraima.....	16
Outras Publicações.....	16

Esta edição circula com 16 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº. 9763-E DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 1.028.864,00 (um milhão, vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº. 635, de 14 de janeiro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 1.028.864,00 (um milhão, vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20002 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1.028.864,00

10302782.174/01 - Atendimento Especializado em Saúde

R\$ 218.872,00

Natureza da Despesa

3390.14 - Diárias - Civil
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4490.51 - Obras e Instalações
4490.52 - Equipamento e Material Permanente

Fonte
007 R\$ 100,00
007 R\$ 3.795,00
007 R\$ 95.000,00
007 R\$ 119.977,00

10304792.178/01 - Formulação e Implementação da Política de Saúde

R\$ 749.992,00

Natureza da Despesa

3390.14 - Diárias - Civil
3390.30 - Material de Consumo
3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
3390.35 - Serviços de Consultoria
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte
007 R\$ 90.608,00
007 R\$ 12.919,00
007 R\$ 25.572,00
007 R\$ 49.600,00
007 R\$ 61.824,00
007 R\$ 509.469,00

10301382.179/01 - Implementação do Atendimento Contínuo e Integral a Família e à Comunidade R\$ 60.000,00

Natureza da Despesa

3390.14 - Diárias - Civil
3390.30 - Material de Consumo
3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4490.52 - Equipamento e Material Permanente

Fonte
007 R\$ 14.508,00
007 R\$ 9.036,00
007 R\$ 8.820,00
007 R\$ 22.236,00
007 R\$ 5.400,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte: 007 - Transferências de Recursos do Sistema Único de saúde - SUS - Repasse Funda a Fundo, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso II, da Lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de fevereiro de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 9764 -E DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 6.908.694,00 (seis milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 635, de 14 de janeiro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 6.908.694,00 (seis milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

16001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

R\$ 3.113.000,00

04121902.265/01 - Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas

R\$ 983.300,00

Natureza da Despesa

3390.30 - Material de Consumo
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte
008 R\$ 85.306,00
008 R\$ 553.500,00
008 R\$ 344.194,00

04121182.344/01 - Planejamento e Mapeamento Sistemático do Território do Estado de Roraima

R\$ 2.130.000,00

Natureza da Despesa

3390.30 - Material de Consumo
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4490.52 - Equipamento e Material Permanente

Fonte
008 R\$ 25.000,00
008 R\$ 1.750.000,00
008 R\$ 355.000,00

17001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

R\$ 589.099,00

12361802.194/01 - Manutenção e Fortalecimento do Programa de Assistência ao Educando

R\$ 101.599,00

Natureza da Despesa

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4490.52 - Equipamento e Material Permanente

Fonte
008 R\$ 61.599,00
008 R\$ 40.000,00

27812303.328/01 - Construção de Unidades e Setores Desportivos

R\$ 487.500,00

Natureza da Despesa

4490.51 - Obras e Instalações

Fonte
008 R\$ 487.500,00

18001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	RS <u>2.325.195,00</u>
20606582.209/01 - Implementação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	RS <u>179.752,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.30 - Material de Consumo	008 RS 105.422,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	008 RS 18.000,00
4490.52 - Equipamento e Material Permanente	008 RS 56.330,00
20601772.279/01 - Incentivo a Agropecuária Familiar	RS <u>648.871,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
4490.51 - Obras e Instalações	008 RS 197.408,00
4490.52 - Equipamento e Material Permanente	008 RS 451.463,00
20602732.280/01 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal	RS <u>1.496.572,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.14 - Diárias - Civil	008 RS 61.035,00
3390.30 - Material de Consumo	008 RS 208.225,00
3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	008 RS 19.000,00
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	008 RS 9.000,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	008 RS 51.973,00
4490.52 - Equipamento e Material Permanente	008 RS 1.147.339,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
19001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA	RS <u>10.405,00</u>
06181372.048/01 - Policiamento Civil	RS <u>10.405,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
4490.93 - Indenizações e Restituições	008 RS 10.405,00
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
20002 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	RS <u>870.995,00</u>
10304792.178/01 - Formulação e Implementação da Política de Saúde	RS <u>79.113,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.14 - Diárias - Civil	008 RS 3.439,00
3390.30 - Material de Consumo	008 RS 57.873,00
3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	008 RS 10.788,00
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	008 RS 2.158,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	008 RS 4.855,00
10301382.179/01 - Implementação do Atendimento Contínuo e Integral a Família e à Comunidade	RS <u>100.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.14 - Diárias - Civil	008 RS 16.300,00
3390.30 - Material de Consumo	008 RS 4.000,00
3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	008 RS 23.000,00

3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	008 RS 9.400,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	008 RS 47.300,00
10303782.289/01 - Implementação dos Serviços Laboratoriais e Hemoderivados	RS <u>10.654,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.30 - Material de Consumo	008 RS 10.654,00
10302783.298/01 - Aparelhamento de Unidades de Saúde	RS <u>681.228,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
4490.52 - Equipamento e Material Permanente	008 RS 681.228,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de transferências federais dos Convênios nº 074/07 - SUFRAMA/SEPLAN - Formação de Capital Intelectual para o Desenvolvimento Sustentável - 2º Fase, nº 007/08 - INCRA/SEPLAN - Digitalização do Acervo da Base Cadastral do INCRA/RR e do Estado de Roraima/ITERAIMA, nº 001/2008 - MAPA/SEAPA - Estruturação do Sistema Unificado de Atenção a Saúde Animal e Vegetal, nº 164/2005 - MDA/SEAPA - Ofertar Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores (Garantia de Segurança Alimentar Regional e Inclusão Social das Famílias Envolvidas), nº 100/2006-SENASP/SESP - Reaparelhamento das Unidades de Segurança Pública do Estado de Roraima, com Aquisição de Veículos e Estações de Radio, a fim de Reduzir os Níveis de Carência Material nas Unidades de Segurança Pública, nº 104/2007 - SENASP/SESP - Aquisição de Veículos para as Unidades do Corpo de Bombeiros, Visando Fornecer Melhores Condições de Trabalho aos Servidores e Contribuir para a Melhoria no Atendimento a População, nº 2850/2007 - MS/SESAU - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Geral de Roraima, nº 1069/2008 - MS/SESAU - Implementação de Ações de Atenção de Saúde da Criança, nº 887/2006 - MS/SESAU - Curso, Congresso, Encontro, Treinamento, Seminário e Eventos - Treinamento de Multiplicadores para Capacitação de Doadores Voluntários de Sangue, nº 1860/2007 - MS/SESAU - Curso de Capacitação de Profissionais de Saúde e Professores da Rede Oficial de Ensino e Contratos de Repasse nº 234.879-50/07 - MDA/CEF/SEAPA - Estimular, Animar e Apoiar Iniciativas de Desenvolvimento Rural Sustentável, Envolvendo Ações e Atividades Agrícolas e Não Agrícolas, Pesqueiras, Extrativistas

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Secretário-Chefe da Casa Civil
Cel. QOPM EDISON PROLA
Chefe da Casa Militar
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
Procurador Geral do Estado
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esportes
JOÃO BEZERRA MAGALHÃES NETO
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
CLÁUDIO LIMA DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança Pública
GERSON CHAGAS
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
SAMIR DE CASTRO HATEM
Secretário de Estado da Saúde
ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
JONAS DE SOUZA MARCOLINO
Secretário de Estado do Índio
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos Internacionais
SHÉRIDAN STEFANNY OLIVEIRA DE ANCHIETA
Secretária de Estado Extraordinária de Promoção Humana e Desenvolvimento
JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Secretário Extraordinário de Assuntos Estratégicos
WASHINGTON PARÁ DE LIMA
Secretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária Urbana

WALTER BUSS

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
IRAN VIEIRA ROCHA
Gerente de Núcleo de Publicação e Artes Gráficas
GIANCARLA VIANA AZEVEDO
Gerente de Núcleo de Custos e Distribuição
JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em diskets, no programa Microsoft Word - Extensão DOC - fonte Times New Roman - tamanho 9(nove), Estilo Normal, Parágrafo - Exatamente 9 pt, não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés, os diskets deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo do mesmo deverá estar impresso em papel ofício, para ser calculado, conferido e protocolado.
Os mesmos deverão ser entregues à Rua Coronel Pinto, 210 - Centro - Boa Vista - RR.
Telefones: (095) 3621 3876/3621 3877/3621 3878
CEP 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS - FUNDAÇÕES - ECONOMIA MISTA - AUTARQUIAS - PREFEITURAS
Preço por cm de coluna..... R\$: 6,00
OUTRAS PUBLICAÇÕES
Preço por cm de coluna..... R\$: 8,00
Preço por exemplar..... R\$: 1,50
Exemplar após 30 dias..... R\$: 2,50
ASSINATURAS
Sem estral sem remessa postal..... R\$:120,00
Sem estral com remessa postal para outros estados.....R\$:200,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

Educacionais e Outros, nos Municípios do Caroebe, São Luiz do Anaua, São João da Baliza, Rorainópolis e Caracarái, nº 270.913-33/2008 – CEF/MC/FNHIS/SEPLAN – Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social Nacional – PLHIS, nº 0262.813-56/2008/MINISTERIO DO ESPORTE/CAIXA – Transferência de Recursos Financeiros da União para a Execução de Construção de um Campo de Futebol no Município de Iracema/RR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de fevereiro de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.

DECRETO Nº 9768-E DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 800.625,00 (oitocentos mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 635, de 14 de janeiro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 800.625,00 (oitocentos mil, seiscentos e vinte e cinco reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

16001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO R\$ 100.625,00

04121902.265/01 - Estudos e Pesquisas Sócio-Economicas R\$ 100.625,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R\$ 50.250,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R\$ 50.375,00

21001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA R\$ 700.000,00

25752483.450/01 - Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura em Energia Elétrica R\$ 700.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
4490.51 – Obras e Instalações	001	R\$ 700.000,00

COMPENSAÇÃO

16001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO R\$ 100.625,00

04121902.265/01 - Estudos e Pesquisas Sócio-Economicas R\$ 100.625,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3350.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R\$ 50.250,00
4450.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R\$ 50.375,00

21001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA R\$ 700.000,00

15451433.332/01 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana R\$ 700.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 700.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 001 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de fevereiro de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 9780-E DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 2.707.753,00 (dois milhões, setecentos e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 635, de 14 de janeiro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 2.707.753,00 (dois milhões, setecentos e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

15001 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO R\$ 952.300,00

04122692.366/01 - Reforma de Edificações das Unidades da Administração R\$ 50.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.93 – Indenizações e Restituições	001	R\$ 50.000,00

04122693.458/01 - Aparelhamento das Unidades da Administração R\$ 500.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R\$ 500.000,00

04126893.497/01 - Estruturação da Rede Governo de Serviços Integrados R\$ 201.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 201.000,00

04122104.208/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da SEGAD R\$ 28.300,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R\$ 28.300,00

04122104.308/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEGAD R\$ 173.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.93 – Indenizações e Restituições	001	R\$ 173.000,00

17001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS R\$ 219.953,00

12361802.194/01 - Manutenção e Fortalecimento do Programa de Assistência ao Educando R\$ 4.662,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.93 – Indenizações e Restituições	001	R\$ 4.662,00

12128292.196/01 - Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação R\$ 83.250,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita	000	R\$ 83.250,00

13392312.354/01 - Apoio a Difusão Cultural R\$ 80.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3340.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 80.000,00

13392313.417/01 - Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural R\$ 52.041,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
4490.51 – Obras e Instalações	001	R\$ 52.041,00

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

19001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA R\$ 1.440.500,00

06181372.048/01 - Policiamento Civil R\$ 1.122.200,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R\$ 273.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 600.000,00
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R\$ 146.100,00
4490.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R\$ 103.100,00

06183372.286/01 - Criminalística e Medicina Legal R\$ 10.100,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R\$ 10.100,00

06122104.214/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da Polícia Civil R\$ 205.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 190.000,00
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R\$ 15.000,00

06122104.314/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil R\$ 100.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R\$ 100.000,00

06122104.514/01 - Ações de Informática da Polícia Civil R\$ 3.200,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R\$ 3.200,00

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

22002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO – FUNSEFAZ R\$ 95.000,00

04123512.252/01 - Operacionalização do Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ R\$ 95.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
4490.51 – Obras e Instalações	001	R\$ 95.000,00

COMPENSAÇÃO

15001 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO R\$ 952.300,00

04122692.167/01 - Administração dos Bens Patrimoniais R\$ 500.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
4590.61 – Aquisição de Imóveis	001	R\$ 500.000,00

04122692.366/01 - Reforma de Edificações das Unidades da Administração R\$ 50.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 50.000,00

04126893.497/01 - Estruturação da Rede Governo de Serviços Integrados R\$ 201.000,00

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R\$ 201.000,00

04122104.208/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da SEGAD	RS <u>28.300,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 RS 28.300,00
04122104.508/01 - Ações de Informática da Administração	RS <u>173.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 RS 173.000,00
17001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	RS <u>219.953,00</u>
12361802.194/01 - Manutenção e Fortalecimento do Programa de Assistência ao Educando	RS <u>4.662,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 RS 4.662,00
12128292.196/01 - Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação	RS <u>83.250,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	000 RS 83.250,00
13392312.354/01 - Apoio a Difusão Cultural	RS <u>80.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	001 RS 80.000,00
13392312.360/01 - Reforma de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural	RS <u>52.041,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 RS 52.041,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
19001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA	RS <u>1.440.500,00</u>
06181372.048/01 - Policiamento Civil	RS <u>965.500,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
4490.52 - Equipamento e Material Permanente	001 RS 965.500,00
06181372.326/01 - Operações Integradas de Segurança Pública	RS <u>475.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
4490.52 - Equipamento e Material Permanente	001 RS 475.000,00
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
22002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ	RS <u>95.000,00</u>
04123512.252/01 - Operacionalização do Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ	RS <u>95.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
4490.52 - Equipamento e Material Permanente	001 RS 95.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos das fontes: 000 - Recursos Ordinários e 001 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de fevereiro de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 9782 -E DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 462.818,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 635, de 14 de janeiro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 462.818,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

18001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	RS <u>462.818,00</u>
20602732.280/01 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal	RS <u>462.818,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.93 - Indenizações e Restituições	008 RS 213.907,00
4490.93 - Indenizações e Restituições	008 RS 248.911,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de transferências federais dos Convênios nº 037/2005/SUFRAMA/GER/SEAPA - Execução do Projeto "Viveiros/Tanques para Criação de Peixes em Pequenas Propriedades Rurais no Município de

Rorainópolis, e nº 071/2005/SUFRAMA/GER/SEAPA - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Escoamento da Produção Agrícola. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 27 de fevereiro de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.

DECRETO Nº. 9786-E DE 02 DE MARÇO DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 1.287.553,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº. 635, de 14 de janeiro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 1.287.553,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

28001 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE RORAIMA - DER/RR EM EXTINÇÃO	RS <u>1.287.553,00</u>
28846663.377/01 - Departamento de Estradas de Rodagens em Extinção	RS <u>1.287.553,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
4490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	002 RS 1.287.553,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte: 002 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso II, da Lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 02 de março de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº. 9787-E DE 02 DE MARÇO DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 2.701.015,00 (dois milhões, setecentos e um mil e quinze reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº. 635, de 14 de janeiro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 2.701.015,00 (dois milhões, setecentos e um mil e quinze reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

21001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	RS <u>2.701.015,00</u>
04122432.290/01 - Manutenção e Recuperação de Prédios Públicos	RS <u>135.614,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002 RS 135.614,00
25752483.450/01 - Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura em Energia Elétrica	RS <u>2.565.401,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Fonte</u>
4490.51 - Obras e Instalações	002 RS 2.565.401,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte: 002 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso II, da Lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 02 de março de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 9788 -E DE 02 DE MARÇO DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 3.743.931,00 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e um reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 635, de 14 de janeiro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 3.743.931,00 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e um reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20002 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 3.743.931,00

10305382.176/01 - Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Prevenção e

Controle de Doenças

R\$ 3.743.931,00

Natureza da Despesa

Fonte

3390.93 - Indenizações e Restituições

008

R\$ 3.743.931,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de transferências federais do Convênio nº 2184/2003 – MS/FNS/SESAU – Implantação e Aparelhamento de Unidades de Saúde na Capital e no Interior do Estado de Roraima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 02 de março de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.

DECRETO Nº 9789-E DE 02 DE MARÇO DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 635, de 14 de janeiro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

16006 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FEMACT/RR

R\$ 870.000,00

04122104.333/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da FEMACT

R\$ 820.000,00

Natureza da Despesa

Fonte

3390.35 - Serviços de Consultoria

001

R\$ 400.000,00

3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

001

R\$ 70.000,00

4490.52 - Equipamento e Material Permanente

001

R\$ 350.000,00

04122104.433/01 - Administração de Recursos Humanos da FEMACT

R\$ 50.000,00

Natureza da Despesa

Fonte

3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

001

R\$ 50.000,00

COMPENSAÇÃO

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

16006 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FEMACT/RR

R\$ 870.000,00

18541822.305/01 - Promoção da Educação Ambiental

R\$ 95.000,00

Natureza da Despesa

Fonte

3390.32 - Material de Distribuição Gratuita

001

R\$ 95.000,00

19573842.307/01 - Produção e Divulgação de Informação Científica e Tecnológica

R\$ 58.500,00

Natureza da Despesa

Fonte

3390.32 - Material de Distribuição Gratuita

001

R\$ 19.500,00

3390.35 - Serviços de Consultoria

001

R\$ 24.500,00

3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

001

R\$ 14.500,00

18541822.334/01 - Gestão do Sistema de Monitoramento Ambiental

R\$ 9.500,00

Natureza da Despesa

Fonte

3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

001

R\$ 9.500,00

18542822.335/01 - Gestão do Sistema de Controle Ambiental

R\$ 101.500,00

Natureza da Despesa

3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte

4490.52 - Equipamento e Material Permanente

001

R\$ 7.500,00

001

R\$ 94.000,00

18127823.361/01 - Operacionalização do Planejamento Territorial

R\$ 145.500,00

Natureza da Despesa

3390.35 - Serviços de Consultoria

Fonte

4490.52 - Equipamento e Material Permanente

001

R\$ 136.000,00

001

R\$ 9.500,00

19572843.367/01 - Implementação e Gestão das Plataformas Tecnológicas

R\$ 41.500,00

Natureza da Despesa

3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte

18128823.505/01 - Capacitação e Aperfeiçoamento do Servidor da FEMACT

001

R\$ 41.500,00

Natureza da Despesa

3390.35 - Serviços de Consultoria

Fonte

18541823.506/01 - Infra-Estrutura de Unidade de Controle Descentralizadas

001

R\$ 102.500,00

Natureza da Despesa

4490.52 - Equipamento e Material Permanente

Fonte

04122104.133/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da FEMACT

001

R\$ 102.500,00

Natureza da Despesa

3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte

4490.52 - Equipamento e Material Permanente

001

R\$ 9.500,00

001

R\$ 94.500,00

04122104.233/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da FEMACT

R\$ 9.500,00

Natureza da Despesa

3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte

04122104.333/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da FEMACT

001

R\$ 93.500,00

Natureza da Despesa

3390.30 - Material de Consumo

Fonte

3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção

001

R\$ 23.500,00

001

R\$ 70.000,00

04122104.433/01 - Administração de Recursos Humanos da FEMACT

R\$ 50.000,00

Natureza da Despesa

3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte

04122104.533/01 - Ações de Informática da FEMACT

001

R\$ 50.000,00

001

R\$ 49.500,00

Natureza da Despesa

4490.52 - Equipamento e Material Permanente

Fonte

001

R\$ 49.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 001 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 02 de março de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 9790-E DE 02 DE MARÇO DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 1.951.898,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 635, de 14 de janeiro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 1.951.898,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

13000 - GOVERNADORIA

13001 CASA CIVIL

R\$ 170.000,00

04122104.103/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Casa Civil

R\$ 20.000,00

Natureza da Despesa

3390.30 - Material de Consumo

Fonte

04122104.303/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Casa Civil

001

R\$ 150.000,00

Natureza da Despesa

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte

17001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

001

R\$ 150.000,00

12363242.199/01 - Manutenção e Fortalecimento da Educação Profissional

R\$ 7.563,00

Natureza da Despesa

3390.93 - Indenizações e Restituições

Fonte

12122104.211/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da SECD

002

R\$ 7.563,00

002

R\$ 185.000,00

<u>Natureza da Despesa</u> 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>Fonte</u> 001	RS 185.000,00
17004 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR		RS <u>600.000,00</u>
12122104.339/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UERR		RS <u>600.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>Fonte</u> 001	RS 600.000,00
18001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		RS <u>375.187,00</u>
20606582.209/01 - Implementação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural		RS <u>88.220,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 4490.52 – Equipamento e Material Permanente	<u>Fonte</u> 001	RS 88.220,00
20601772.279/01 - Incentivo a Agropecuária Familiar		RS <u>136.967,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 4490.51 – Obras e Instalações 4490.52 – Equipamento e Material Permanente	<u>Fonte</u> 001 001	RS 86.804,00 RS 50.163,00
20602732.280/01 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal		RS <u>150.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 4490.52 – Equipamento e Material Permanente	<u>Fonte</u> 001	RS 150.000,00
23001 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL		RS <u>374.248,00</u>
11331542.085/01 - Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego		RS <u>32.248,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 4490.52 – Equipamento e Material Permanente	<u>Fonte</u> 001	RS 32.248,00
08244852.217/01 - Proteção Social Comunitária		RS <u>130.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>Fonte</u> 001 001	RS 50.000,00 RS 80.000,00
08244702.341/01 - Implementações de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		RS <u>212.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita	<u>Fonte</u> 001	RS 212.000,00
23002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		RS <u>239.900,00</u>
08244552.244/01 - Proteção Social Especial Comunitária		RS <u>239.900,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.30 – Material de Consumo	<u>Fonte</u> 001	RS 239.900,00
<u>COMPENSAÇÃO</u>		
13000 - GOVERNADORIA		
13001 CASA CIVIL		RS <u>170.000,00</u>
04122104.303/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Casa Civil		RS <u>70.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.14 – Diárias – Civil 4490.52 – Equipamento e Material Permanente	<u>Fonte</u> 001 001	RS 20.000,00 RS 50.000,00
04122104.503/01 - Ações de Informática da Casa Civil		RS <u>100.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 4490.52 – Equipamento e Material Permanente	<u>Fonte</u> 001	RS 100.000,00
17001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		RS <u>192.563,00</u>
12363242.199/01 - Manutenção e Fortalecimento da Educação Profissional		RS <u>7.563,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>Fonte</u> 002	RS 7.563,00
12122104.211/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da SECD		RS <u>185.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.30 – Material de Consumo	<u>Fonte</u> 001	RS 185.000,00
17004 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR		RS <u>600.000,00</u>
12364672.314/01 - Desenvolvimento do Ensino Superior		RS <u>600.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<u>Fonte</u> 001	RS 600.000,00
18001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		RS <u>375.187,00</u>
20605342.043/01 - Ampliação e Manutenção da Capacidade de Processamento de Insumos e Produtos		RS <u>88.220,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 4490.52 – Equipamento e Material Permanente	<u>Fonte</u> 001	RS 88.220,00
20601732.278/01 - Desenvolvimento de Projetos de Irrigação e Drenagem		RS <u>136.967,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 4490.52 – Equipamento e Material Permanente	<u>Fonte</u> 001	RS 136.967,00
20602732.280/01 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal		RS <u>150.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 4490.51 – Obras e Instalações	<u>Fonte</u> 001	RS 150.000,00
23001 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL		RS <u>374.248,00</u>
08244852.217/01 - Proteção Social Comunitária		RS <u>130.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita 08244702.295/01 - Restaurante Popular	<u>Fonte</u> 001 001	RS 130.000,00 RS 212.000,00
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>Fonte</u> 001	RS 212.000,00

11333542.348/01 - Implementação do Programa Estadual de Qualificação e Requalificação Profissional		RS <u>32.248,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>Fonte</u> 001	RS 32.248,00
23002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		RS <u>239.900,00</u>
08244552.244/01 - Proteção Social Especial Comunitária		RS <u>59.900,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>Fonte</u> 001	RS 59.900,00
08244553.421/01 - Construção das Unidades de Atendimento de Proteção Social Especial		RS <u>180.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 4490.51 – Obras e Instalações	<u>Fonte</u> 001	RS 180.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos das fontes: 001 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e 002 – Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 02 de março de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 9798-E DE 03 DE MARÇO DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 2.096.937,00 (dois milhões, noventa e seis mil, novecentos e trinta e sete reais) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 635, de 14 de janeiro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 2.096.937,00 (dois milhões, noventa e seis mil, novecentos e trinta e sete reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

17001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		RS <u>4.167,00</u>
27812303.328/01 - Construção de Unidades e Setores Desportivos		RS <u>4.167,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 4490.51 – Obras e Instalações	<u>Fonte</u> 001	RS 4.167,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
19002 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA		RS <u>913.000,00</u>
06182372.050/01 - Prevenção e Combate a Sinistros		RS <u>216.100,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 4490.52 – Equipamento e Material Permanente	<u>Fonte</u> 001	RS 216.100,00
06182372.368/01 - Reforma das Unidades de Bombeiros Militares		RS <u>194.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>Fonte</u> 001	RS 194.000,00
06182373.495/01 - Ampliação das Unidades de Bombeiros Militares		RS <u>262.100,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 4490.51 – Obras e Instalações	<u>Fonte</u> 001	RS 262.100,00
06122104.115/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do Corpo de Bombeiros Militar		RS <u>22.100,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.30 – Material de Consumo	<u>Fonte</u> 001	RS 22.100,00
06122104.315/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do Corpo de Bombeiros Militar		RS <u>218.700,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.30 – Material de Consumo 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	<u>Fonte</u> 001 001	RS 9.000,00 RS 20.000,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	RS 189.700,00
19003 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA		RS <u>16.300,00</u>
06122104.316/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Militar		RS <u>16.300,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>Fonte</u> 001	RS 16.300,00
21001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA		RS <u>400.950,00</u>
15451433.332/01 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana		RS <u>210.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 4490.51 – Obras e Instalações	<u>Fonte</u> 001	RS 210.000,00
17511493.451/01 - Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura em Saneamento Básico em Áreas Rurais		RS <u>190.950,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 4490.51 – Obras e Instalações	<u>Fonte</u> 001	RS 190.950,00

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
20002 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R\$ <u>743.520,00</u>
10305382.176/01 - Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Prevenção e Controle de Doenças	R\$ <u>148.800,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.30 - Material de Consumo	<u>Fonte</u> 001 R\$ 148.800,00
10304792.178/01 - Formulação e Implementação da Política de Saúde	R\$ <u>45.420,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.14 - Diárias - Civil 3390.30 - Material de Consumo	<u>Fonte</u> 001 R\$ 13.570,00 001 R\$ 31.850,00
10303782.289/01 - Implementação dos Serviços Laboratoriais e Hemoderivados	R\$ <u>147.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 4490.52 - Equipamento e Material Permanente	<u>Fonte</u> 001 R\$ 147.000,00
10122104.117/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESAU	R\$ <u>222.500,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	<u>Fonte</u> 001 R\$ 222.500,00
10122104.417/01 - Administração de Recursos Humanos da SESAU	R\$ <u>102.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3190.08 - Outros Benefícios Assistenciais 3190.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	<u>Fonte</u> 001 R\$ 51.000,00 001 R\$ 51.000,00
10122104.517/01 - Ações de Informática da SESAU	R\$ <u>77.800,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>Fonte</u> 001 R\$ 77.800,00
30001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA	R\$ <u>19.000,00</u>
15122142.145/01 - Cooperação Técnica aos Municípios	R\$ <u>19.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 4490.52 - Equipamento e Material Permanente	<u>Fonte</u> 001 R\$ 19.000,00
COMPENSACÃO	
17001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	R\$ <u>4.167,00</u>
27812302.363/01 - Reforma de Unidades Desportivas	R\$ <u>4.167,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>Fonte</u> 001 R\$ 4.167,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
19002 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA	R\$ <u>913.000,00</u>
06182122.016/01 - Execução das Atividades de Defesa Civil	R\$ <u>104.500,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3190.04 - Contratação por Tempo Determinado 3190.13 - Obrigações Patronais 3390.30 - Material de Consumo 4490.52 - Equipamento e Material Permanente	<u>Fonte</u> 001 R\$ 5.400,00 001 R\$ 3.600,00 001 R\$ 41.000,00 001 R\$ 54.500,00
06182372.050/01 - Prevenção e Combate a Sinistros	R\$ <u>260.500,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.30 - Material de Consumo	<u>Fonte</u> 001 R\$ 260.500,00
06182373.477/01 - Construção das Unidades de Bombeiros Militares	R\$ <u>35.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 4490.51 - Obras e Instalações	<u>Fonte</u> 001 R\$ 35.000,00
06122104.115/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do Corpo de Bombeiros Militar	R\$ <u>79.900,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4490.52 - Equipamento e Material Permanente	<u>Fonte</u> 001 R\$ 59.900,00 001 R\$ 20.000,00
06122104.215/01 - Manutenção de Serviços de Transportes do Corpo de Bombeiros Militar	R\$ <u>108.900,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.30 - Material de Consumo 4490.52 - Equipamento e Material Permanente	<u>Fonte</u> 001 R\$ 84.000,00 001 R\$ 24.900,00
06122104.315/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do Corpo de Bombeiros Militar	R\$ <u>237.500,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.15 - Diárias - Militar	<u>Fonte</u> 001 R\$ 237.500,00
06122104.515/01 - Ações de Informática do Corpo de Bombeiros Militar	R\$ <u>86.700,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4490.52 - Equipamento e Material Permanente	<u>Fonte</u> 001 R\$ 32.500,00 001 R\$ 10.500,00 001 R\$ 43.700,00
19003 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA	R\$ <u>16.300,00</u>
06122104.416/01 - Administração de Recursos Humanos da Polícia Militar	R\$ <u>16.300,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.13 - Obrigações Patronais	<u>Fonte</u> 001 R\$ 12.000,00 001 R\$ 4.300,00
21001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	R\$ <u>400.950,00</u>
26782752.221/01 - Manutenção de Terminais Rodoviários	R\$ <u>210.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>Fonte</u> 001 R\$ 210.000,00
26784752.291/01 - Manutenção de Portos Fluviais	R\$ <u>190.950,00</u>

<u>Natureza da Despesa</u> 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>Fonte</u> 001 R\$ 190.950,00
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
20002 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R\$ <u>743.520,00</u>
10302782.175/01 - Implementação e Melhoria dos Serviços de Atenção Médico-Hospitalares	R\$ <u>295.800,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.30 - Material de Consumo	<u>Fonte</u> 001 R\$ 295.800,00
10304792.178/01 - Formulação e Implementação da Política de Saúde	R\$ <u>45.420,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<u>Fonte</u> 001 R\$ 45.420,00
10122104.117/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESAU	R\$ <u>222.500,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>Fonte</u> 001 R\$ 222.500,00
10122104.317/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU	R\$ <u>179.800,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.30 - Material de Consumo 4490.52 - Equipamento e Material Permanente	<u>Fonte</u> 001 R\$ 102.000,00 001 R\$ 77.800,00
30001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA	R\$ <u>19.000,00</u>
15122142.145/01 - Cooperação Técnica aos Municípios	R\$ <u>19.000,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>Fonte</u> 001 R\$ 19.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 001 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de março de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 9800-E DE 04 DE MARÇO DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 8.594.185,00 (oito milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 635, de 14 de janeiro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 8.594.185,00 (oito milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
18003 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA	R\$ <u>8.594.185,00</u>
28846663.518/01 - CODESAIMA em Processo de Extinção e Liquidação	R\$ <u>8.594.185,00</u>
<u>Natureza da Despesa</u> 3190.09 - Salário-Família 3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.13 - Obrigações Patronais 3190.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil 3190.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais 3390.14 - Diárias - Civil 3390.30 - Material de Consumo 3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção 3390.35 - Serviços de Consultoria 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.37 - Locação de Mão-de-obra 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3390.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3390.91 - Sentenças Judiciais 3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 4490.51 - Obras e Instalações 4490.52 - Equipamento e Material Permanente 4690.77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	<u>Fonte</u> 001 R\$ 5.000,00 001 R\$ 4.703.905,00 001 R\$ 1.553.083,00 001 R\$ 40.000,00 001 R\$ 300.000,00 001 R\$ 15.000,00 001 R\$ 12.000,00 050 R\$ 674.000,00 050 R\$ 35.000,00 001 R\$ 36.000,00 001 R\$ 42.000,00 050 R\$ 50.000,00 001 R\$ 155.319,00 001 R\$ 662.878,00 050 R\$ 602.878,00 001 R\$ 70.000,00 050 R\$ 30.000,00 001 R\$ 30.000,00 001 R\$ 80.000,00 050 R\$ 30.000,00 001 R\$ 60.000,00 001 R\$ 20.000,00 001 R\$ 50.000,00

COMPENSACÃO

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
18003 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA	R\$ <u>8.594.185,00</u>

28846663.518/01 - CODESAIMA em Processo de Extinção e Liquidação

R\$ 8.594.185,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3191.09 - Salário-Família	001	R\$ 5.000,00
3191.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	R\$ 4.703.905,00
3191.13 - Obrigações Patronais	001	R\$ 1.553.083,00
3191.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	001	R\$ 40.000,00
3191.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	R\$ 300.000,00
3391.08 - Outros Benefícios Assistenciais	001	R\$ 15.000,00
3391.14 - Diárias - Civil	001	R\$ 12.000,00
3391.30 - Material de Consumo	050	R\$ 674.000,00
3391.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	050	R\$ 35.000,00
3391.35 - Serviços de Consultoria	001	R\$ 36.000,00
3391.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	R\$ 42.000,00
3391.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	050	R\$ 50.000,00
3391.37 - Locação de Mão-de-obra	001	R\$ 155.319,00
3391.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	R\$ 60.000,00
3391.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	050	R\$ 602.878,00
3391.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	001	R\$ 40.000,00
3391.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	050	R\$ 30.000,00
3391.91 - Sentenças Judiciais	001	R\$ 30.000,00
3391.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	R\$ 50.000,00
3391.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	050	R\$ 30.000,00
4491.51 - Obras e Instalações	001	R\$ 60.000,00
4491.52 - Equipamento e Material Permanente	001	R\$ 20.000,00
4691.77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	001	R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos das fontes: 001 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e 050 - Recursos Próprios da Entidade, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 04 de março de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 9801-E DE 04 DE MARÇO DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 10.380.223,00 (dez milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e vinte e três reais) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 635, de 14 de janeiro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 10.380.223,00 (dez milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e vinte e três reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

17001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS R\$ 3.750.197,00

27812302.277/01 - Manutenção e Implementação das Unidades Desportivas R\$ 94.151,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	R\$ 49.317,00
3390.93 - Indenizações e Restituições	001	R\$ 44.834,00

12122104.111/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECD R\$ 3.656.046,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.37 - Locação de Mão-de-obra	001	R\$ 3.656.046,00

17006 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB R\$ 6.630.026,00

12361802.319/01 - Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental R\$ 5.964.891,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.37 - Locação de Mão-de-obra	034	R\$ 5.964.891,00

12362802.320/01 - Fortalecimento do Ensino Médio R\$ 665.135,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.37 - Locação de Mão-de-obra	034	R\$ 213.917,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	034	R\$ 451.218,00

COMPENSAÇÃO

17001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS R\$ 3.750.197,00

27812302.275/01 - Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário R\$ 69.998,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	001	R\$ 39.999,00

3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 001 R\$ 29.999,00

27811302.353/01 - Fortalecimento do Desporto Escolar R\$ 24.153,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 - Material de Consumo	001	R\$ 24.153,00

12122104.111/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECD R\$ 3.656.046,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	R\$ 3.656.046,00

17006 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB R\$ 6.630.026,00

12361802.319/01 - Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental R\$ 5.964.891,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 - Material de Consumo	034	R\$ 5.964.891,00

12362802.320/01 - Fortalecimento do Ensino Médio R\$ 665.135,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 - Material de Consumo	034	R\$ 665.135,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos das fontes: 001 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e 034 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 04 de março de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 324-P DE 9 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 230-P, de 03.02.09, publicado no D.O.E nº 997, que exonera EDNARDO FERREIRA CAMPOS Cargo de Direção Intermediária - CDI-II, Chefe de Seção, Secretária de Estado da Saúde de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de fevereiro de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 711-P DE 5 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSIANDRA FIDELIS ASSEN, CPF: 763.844.972-04, para o Cargo de Direção Intermediária - CDI-III, Assistente Educacional, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º Este decreto produz seus efeitos a contar de 1º-2-2009.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de março de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 712-P DE 5 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSIMARA SANTOS DE BRITO, CPF: 798.887.392-04, para o Cargo de Direção Intermediária - CDI-I, Assessor Técnico, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de março de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

Casa Militar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008

PROCESSO NUP 13005.10312/07-40

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em conjunto com a Casa Militar

CONTRATADA: PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 84.010.040/0001-04

OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 07/03/2009 a 06/03/2010.

ASSINATURAS: EDISON PROLA (Secretário-Chefe da Casa Militar),
CONTRATADA: FERNANDO BEZERRA DA COSTA – Contratada
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008

PROCESSO NUP 13005.01071/08-85

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em conjunto com a Casa Militar

CONTRATADA: W. L. FONTELES - ME

CNPJ: 05.624.614/0001-68

OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 05/03/2009 a 04/09/2009.

ASSINATURAS: EDISON PROLA (Secretário-Chefe da Casa Militar),

CONTRATADA: WILLYS LAGO FONTELES – Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2008

PROCESSO NUP 13005.09523/07-59

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em conjunto com a Casa Militar

CONTRATADA: SABIO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 04.298.458/0001-20

OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 01/01/2009 a 31/12/2009.

ASSINATURAS: EDISON PROLA (Secretário-Chefe da Casa Militar),

CONTRATADAS: PEDRO JORGE DE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE (Contratada); CLAUDIO AMARAL CALDAS (contratada) e OSVALDO SABIO (Contratada)

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 057 DE 05 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 052, publicada no Diário Oficial nº. 1012 de 27 de Fevereiro de 2009.

Onde lê-se: "PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 052 DE 26 DE SETEMBRO DE 2009."

Leia-se: "PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 052 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração – Em Exercício

PORTARIA GAB/SEGAD Nº 058 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em nome do servidor GERSON

WILLEMÓN ALVES DE BARROS, CPF nº. 054.566.142-00, RG nº 21.248 SSP/RR, residente e domiciliado sito à Rua Botão de Ouro, 591 - Picumã – Boa Vista-RR, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no Elemento 33.90.30 – Material de Consumo e R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) no Elemento 33.90.39 – Execução de Serviços, na C/C nº. 30.010-1 Agência nº. 2617-4 Monte Caburaí, Banco do Brasil, Matrícula nº. 040003835.

PROGRAMA: 04.122.0010.4308.0000

FONTE DE RECURSOS: 001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

VALOR: R\$ 2.500,00

PROGRAMA: 04.122.0010.4308.0000

FONTE DE RECURSOS: 001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VALOR: R\$ 1.500,00

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração Em Exercício

DESPACHO

PROCESSO NUP: 15001.001490/09-55

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente à assinatura anual do Jornal Folha de Boa Vista, por um período de 12 (doze) meses, sendo 06 (seis) exemplares por edição, de acordo com as especificações constantes do PAM nº 17/2009 em favor da empresa EDITORA BOA VISTA LTDA, no valor de R\$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais), conforme constam no Processo em epígrafe, com fundamento no Art. 25, Inciso Caput, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Sendo assim, em atendimento ao que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima.

Boa Vista - RR, 06 de março de 2009.

GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração - em Exercício

Ratifico o despacho supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, referente à inexigibilidade de licitação de que trata o presente Processo. Determino que se publique no D.O.E., de conformidade com a exigência contida no mesmo Art. 26 da Lei supra mencionado, o presente despacho no prazo de 05 (cinco) dias.

Boa Vista - RR, 06 de março de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº 087/2009-SEAPA/GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, Autorizar o afastamento da Sede, da servidora MARIA DO CÉU CASTRO DOS SANTOS (Ag.Administrativo), para viajar com destino as localidades de Caroebe/São Luiz do Anauá/Rorainópolis e São João da Baliza-Onde irá efetuar visitas em Propriedades e Visitas, no período de 06/02 à 20/02/2009.

PORTARIA nº088/2009 -SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, da servidora ONÉDIA LIMA TAVARES (Datilografo), para viajar com destino as localidades de Caroebe/São Luiz do Anauá/Rorainópolis e São João da Baliza-Onde irá efetuar Visitas em Propriedades, no período de 06/02 à 20/02/2009.

PORTARIA nº 090/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, da servidora IONE ARAGÃO DE SOUZA (Aux.Op.Serv.Diversos), para viajar com destino a localidade de Rorainópolis – Onde irá fazer Cadastro Pecuário, no período de 12/01 à 25/01/2009.

PORTARIA nº 091/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, da servidora SHIRLY RICHIL DOS SANTOS (FAI-II), para viajar com destino a localidade de Rorainópolis – Onde irá fazer Cadastro Pecuário, no período de 12/01 à 25/01/2009.

PORTARIA nº 094/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor SERVILHO SILVA DOS REIS (CDI-II), para viajar com destino a localidade de Rorainópolis – Onde irá fazer Cadastro Pecuário, no período de 12/01 à 25/01/2009.

PORTARIA nº 095/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor ELVIS MARCOS VASCONCELOS DE LIMA (Téc.em Agropecuária), para viajar com destino a localidade de Rorainópolis – Onde irá fazer Cadastro Pecuário, no período de 12/01 à 25/01/2009.

PORTARIA nº 092/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor RONIVALDO FERREIRA DE MELO (Téc.em Agropecuário), para viajar com destino a localidade de Rorainópolis – Onde irá fazer Cadastramento Pecuário, no período de 12/01 à 25/01/2009

PORTARIA nº 086/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor PAULINHO AFONSO CABRAL DIAS MACÉDO (Ag.em.Ativ Agropecuário), para viajar com destino a localidade de Ouro Preto do Oeste/RO – Onde irá Participar do encontro dos dirigentes da instituições oficiais de Assist.Téc.e Extensão Rural, no período de 10/03 à 15/03/2009

PORTARIA nº 089/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS (Engº Agrônomo), para viajar com destino as localidades de Caroebe/S.Luis do Anauá/Rorainópolis e S.J.da Baliza – Onde irá fazer visitas em Propriedades para Beneficiarem da Lei.215/98, no período de 06/02 à 20/02/2009.

PORTARIA nº 099/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor AUGUSTO CESAR DA SILVA OLIVEIRA (Téc.em Agropecuário), para viajar com destino a localidade da Taboca – Onde irá Ministrar Palestras sobre Comercialização e transporte de Produtos Agropecuários, no período de 11/03 á 13/03/2009

PORTARIA nº 100/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, da servidora MARIA DO CARMO DE SALES LIMA (FAI-II), para viajar com destino a localidade de Taboca – Onde irá Ministrar Palestras sobre Comercialização e transporte de Produtos Agropecuários, no período de 11/03 á 13/02/2009.

RODOLFO PEREIRA - Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, Boa Vista - RR, 05 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 012/2009-SEAPA/GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, Autorizar o afastamento da Sede, do servidor JOSÉ DA SILVA REGO (CDI-II), para viajar com destino as localidades de Rorainópolis/São João da Baliza/São Luiz do Anauá e Caroebe -Onde irá fazer Levantamento das Vicinais, no período de 19/01 á 27/01/2009.

PORTARIA nº085/2009 -SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor JOSÉ ALBERTO MARTELL MATTIONI (Diretor do DATER), para viajar com destino a localidade de Ouro Preto/RO-Onde irá Participar do encontro dos dirigentes da Instituições Oficiais de Assistência Técnica e Extensão Rural, no período de 10/03 á 15/03/2009.

PORTARIA nº 020/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor KELTON OLIVEIRA LOPES (Téc.em Agropecuária), para viajar com destino ao Sul do Estado – Onde irá fazer Coordenação de Crédito, no período de 08/01 á 25/01/2009.

PORTARIA nº 101/2009-SEAPA/GAB.

Autorizar o afastamento da Sede, do servidor HUMBERTO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA (economista), para viajar com destino a localidade de Brasília/DF – Onde irá Participar da Reunião da Câmara Temática de Comercialização, no período de 12/03 á 13/03/2009.

RODOLFO PEREIRA - Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, Boa Vista - RR, 09 de março de 2009.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 075/09-GAB/ADERR.

RESOLVE: Autorizar o afastamento da Sede, da servidora ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR (Diretora Presidente), para viajar com destino a cidade de Brasília - DF - Onde irá participar da reunião no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, no período de 09/03 á 13/03/2009.

PORTARIA Nº. 075/09-GAB/ADERR.

RESOLVE: Autorizar o afastamento da Sede, do servidor JOSÉ KLEBER OLIVEIRA DE FARIAS (CNES - III), para viajar com destino a cidade de Brasília - DF - Onde irá participar da reunião no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, no período de 09/03 á 13/03/2009.

ALESSANDRA GONÇALVES CORLETA – Chefe de Gabinete da ADERR,

Boa Vista-RR, de 09 março de 2009.

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 010/SESP/RR/2009 – BOA VISTA-RR, 03 de fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 317-P de 28 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 789 de 31 de março de 2008, e, ainda de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº 499/2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO HENRIQUE DE ARAÚJO SOBRAL, matrícula nº 042000639, Chefe da Central de Comunicação da Polícia Civil-CECOM, para responder como Gestor de Contrato, pela fiscalização e execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de transceptores VHF-FM (rádios) e sistemas irradiantes, prestados pela empresa Eletrônica Energia Ltda., durante a vigência de do contrato nº 004/09 firmado com esta Secretaria para o exercício de

2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de março de 2009

Cláudio Lima de Souza

Secretário de Estado da Segurança Pública

SESP-RR

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

GOVERNO DE RORAIMA

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DEO/SEINF/PORTARIA Nº 025/09 - Designar o (os) servidor (es) – Engenheira Civil MARÍLIA DE FÁTIMA BASTOS VALE, Engenheira Civil KELLY CHRISTINA R. DE OLIVEIRA e Engenheiro Eletricista MARCELO MESQUITA DA SILVA. Lotado (s) nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da obra: Substituição da cobertura do almoxarifado do DOAMME/DEIT, localizado na Rua Uraricuera, nº 793, Bairro São Vicente, em Boa Vista - RR, objeto do PROCESSO Nº 07475/08. A referida comissão terá um prazo de 08 (oito) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: TERPLAN COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Boa Vista - RR, 03 de fevereiro de 2009.

DEIT/SEINF/PORTARIA Nº 018/2009 - Designar os servidor (es):

Eng.º Civil EMERSON DE PAULA OLIVEIRA, Eng.º Civil OLAVO LOBATO CAVALCANTE e Eng.º Civil FRANCISCO

CAVALCANTE DE ABRANTES FILHO, Lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Serv. De Recuperação da RR-207 c/67,50 km entroc. BR-432 X entroc. Vic. Vilhena BOM 168, e Vic Vilhena c/61,70 entroc. RR-207 (Km 0,0) x Vila Vilhena (Km 61,70). A referida comissão terá prazo de 08 (oito) dias corridos para o Recebimento dos Serviços executados pela Firma: TCP Serviços Gerais Ltda, PROCESSO Nº 02148/08-24.

Boa Vista - RR, 06 de janeiro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Engº Civil ORLANDO RODRIGUES MARTINS JUNIOR

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

ERRATA

TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA, PROCESSO Nº 13162/07, objeto: Reforma do alojamento, refeitório e urbanização da Unidade Esportiva Ginásio Hélio Campos, em Boa Vista - RR, firma: MARTINS E MARTINS LTDA. Conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2009 onde se leu: Boa Vista – RR, 16/12/2008, leia-se: Boa Vista – RR, 13/10/2008

Boa Vista – RR, 09 de março de 2009.

TERMO DE SUSPENSÃO DE OBRA/SERVIÇO

PROCESSO Nº 04145/08-07

DETERMINO, a partir desta data, a SUSPENSÃO da execução da obra/serviços, O.E.S nº 055/08, que tem como objeto: Serv. De recup. de vicinais no município de Rorainópolis-RR Lote I, vic. 06 RPO-237(13,60 km); vic. 14 RPO-260(20,60 km); vic. 29 (12,50 km); vic. 01 RPO-030 LE (14,70 km), esta sendo executada pela empresa CONSTRUTORA DEEKE LTDA, que teve seu prazo suspenso por 55 (Cinquenta e cinco) dias, no período de 24/12/08 a 16/02/09, na forma da justificativa da fiscalização – DEIT/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art.78, XIV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Boa Vista-RR, 24/12/08.

Diretor do DEIT/SEINF-RR

RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da Lei 8.666/93, referente à SUSPENSÃO da execução da obra/serviços de que trata o presente processo.

Determino que se publique no D.O.E, de conformidade com exigência contida na legislação pertinente.

Boa Vista, 24/12/08.

Secretário de Estado da Infra-Estrutura-SEINF/RR

TERMO DE RETOMADA DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO
PROCESSO Nº 04145/08-07

DETERMINO, a partir desta data, a RETOMADA da execução da obra/serviços, O.E.S nº 055/08, que tem como objeto: Serv. De recup. de vicinais no município de Rorainópolis-RR Lote I, vic. 06 RPO-237(13,60 km); vic. 14 RPO-260(20,60 km); vic. 29 (12,50 km); vic. 01 RPO-030 LE (14,70 km), esta sendo executada pela empresa

CONSTRUTORA DEEKE LTDA, que teve seu prazo suspenso por 55 (Cinquenta e cinco) dias, no período de 24/12/08 a 16/02/09, na forma da justificativa da fiscalização – DEIT/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art.78, XIV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Boa Vista-RR, 17/02/09.

Diretor do DEIT/SEINF-RR

RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da Lei 8.666/93, referente à RETOMADA da execução da obra/serviços de que trata o presente processo.

Determino que se publique no D.O.E, de conformidade com exigência contida na legislação pertinente.

Boa Vista, 17/02/09.

Secretário de Estado da Infra-Estrutura-SEINF/RR

Representação do Governo de Roraima em Brasília

PORTARIA Nº. 011 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA,

no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar do servidor ERIVELTON SANTOS CANEDO, matrícula nº 020015974, ocupante do cargo de Assessor Especializado, para acompanhar e gerenciar os contratos firmados pela Administração, inclusive atestar as notas fiscais referentes às despesas deles decorrentes, durante o exercício de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2009.

João Guerreiro Júnior

Representante

PORTARIA Nº. 012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA,

no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO BARBOSA ANTUNES, matrícula nº 020000170, ocupante do cargo de CNES IV - Assessor Especial, para gerenciar e atestar as notas fiscais referentes às despesas decorrentes dos contratos n.ºs. 005/2007 e 002/2008, firmados entre a Representação do Governo de Roraima em Brasília e a Empresa Ticket Serviços S.A, durante o exercício de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2009.

João Guerreiro Júnior

Representante

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

PROCESSO Nº: 13011.01823/08-38

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/RR

Termo Aditivo firmado entre o Governo do Estado de Roraima, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/RR, e a empresa MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, CNPJ nº 34.794.255/0001-95.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato originário.

FUNDAMENTO LEGAL: fundamenta-se no disposto no artigo 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2009.

SIGNATÁRIOS:

Pelo Estado de Roraima, o Senhor ANTÔNIO DE BRITO SOBRINHO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/RR, e pela Contratada, a Senhora CARMÍ MARIA DA SILVA COSTA.

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 070 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Altyvir Lopes Marques, CPF: 709.040.498-68, do cargo de Provimento em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - III, Diretor do Departamento de Integração *Multicampi* da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

Reitor da UERR

PORTARIA Nº 071 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Ana Aparecida Vieira de Moura, CPF: 225495362-15, do cargo de Provimento em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - IV, Secretária dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

Reitor da UERR

PORTARIA Nº 072 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Iolanda Honorato de Souza, CPF: 031185252-15, do cargo de Provimento em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - III, Diretora do Departamento de Graduação da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

Reitor da UERR

PORTARIA Nº 073 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Francilene da Silva Alves, CPF: 656.977.902-87, do cargo de Provimento em Comissão de Direção Intermediária CDI-IV, Secretária da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

Reitor da UERR

PORTARIA Nº 074 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Maridete Rodrigues Figueira, CPF: 383.392.342-34, do cargo de Provimento em Comissão de Direção Intermediária CDI-I, Chefe da Seção de Manutenção da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

Reitor da UERR

PORTARIA Nº 075 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Mário de Souza Rosa, CPF: 114.380.291-87, do cargo de Provimento em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - III, Diretor do Campus de Rorainópolis da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

Reitor da UERR

PORTARIA Nº 076 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR,

no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Audiléia Ramalho Rodrigues Manguieira, CPF: 760.419.804-04, do cargo de Provedor em Comissão de Direção Superior CDS-II, Membro da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 077 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Licínio Cavalcante Lima Filho, CPF: 315279652-87, do cargo de Provedor em Comissão de Direção Intermediária CDI-III, Secretário acadêmico da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 078 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Maria de Fátima Araújo, CPF: 074.780.382-04, do cargo de Provedor em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - III, Diretora do Campus de Pacaraima da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 079 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Devair Antonio Fiorotti, 004.428.507-86, do cargo de Provedor em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - III, Diretor do Departamento de Pesquisa da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 080 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Luís Fernando dos Reis Guterres, CPF: 643073870-15, do cargo de Provedor em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - III, Diretor do Departamento de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 081 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Rozinaldo Galdino da Silva, CPF: 199.932.342-49, do cargo de Provedor em Comissão de Natureza Especial Técnica Superior – CNETS - I, Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 082 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Ênia Maria Ferst, CPF: 626.864.610-04, do cargo de Provedor em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - III, Coordenadora da Área de Ciências Humanas, Linguagens e Artes da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 083 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Nalú Jane Torres de Queiroz, CPF: 382.141.642-49, do cargo de Provedor em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - III, Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 084 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, CPF: 638.653.782-34, do cargo de Provedor em Comissão de Direção Superior – CDS-I, Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 085 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Alan Nunes de Souza, CPF: 383.608.452-04, do cargo de Provedor em Comissão de Direção Intermediária CDI-I, Chefe da Seção de Compras da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 086 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Maridete Rodrigues Figueira, CPF: 383.392.342-34, para o cargo de Provedor em Comissão de Direção Intermediária – CDI-I, Chefe de Seção de Processos da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 087 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Amanda da Costa Mesquita, 858.222.562-87, para o cargo de Provedor em Comissão de Direção Intermediária CDI-IV, Secretária da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 088 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Marilene Kruetz de Oliveira, CPF: 382.694.732-00, para o cargo de Provedor em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - IV, Coordenadora acadêmica do Campus de Alto Alegre da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 089 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007 e com base nas Leis nºs 581 e 605, de 16 de janeiro de 2007 e 10 de julho de 2007 respectivamente, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Emanuela Lima Rodrigues dos Santos, CPF: 922.195.005-00, para responder interinamente pelo cargo de Provedor em Comissão de Direção Superior – CDS-I, Chefe da Divisão de Cadastro de Pessoal da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 090 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007 e com base nas Leis nºs 581 e 605, de 16 de janeiro de 2007 e 10 de julho de 2007 respectivamente, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Semirames Coelho da Silva Guabiraba, CPF: 213.031.935-15, para responder interinamente pelo cargo de Provedor em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES-IV, Coordenadora do Curso de Matemática da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 178/2008, publicada no DOE nº 806 de 24/04/08.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 091 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Luís Fernando dos Reis Guterres, CPF: 643073870-15, para o cargo de Provedor em Comissão de Natureza Especial Técnica Superior – CNETS - I, Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 092 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Rozinaldo Galdino da Silva, CPF: 199.932.342-49, para o cargo de Provedor em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - III, Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 093 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Bruna Fernanda Menezes Rezende Altoé, CPF: 992.901.892-15, para o cargo de Provedor em Comissão de Direção Intermediária – CDI-I, Chefe de Seção de Marketing da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 094 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Paulo Weverton Soares Cizino de Paiva, 825753632-68, para o cargo de Provedor em Comissão de Direção Intermediária CDI-IV, Secretário da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 095 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Rosicleide Guimarães de Oliveira, CPF: 201.223.222-15, para o cargo de Provedor em Comissão de Direção Intermediária – CDI - I, Chefe do Núcleo de Surumu da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 096 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Sara Jane Nunes Catarino, CPF: 864.619.312-87, para o cargo de Provedor em Comissão de Direção Intermediária – CDI-I, Chefe de Seção de Suporte ao Apoio Administrativo da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 097 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Iolanda Honorato de Souza, CPF: 031185252-15, para o cargo de Provedor em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - III, Diretora do Departamento de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 098 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Mário de Souza Rosa, CPF: 114.380.291-87, para o cargo de Provedor em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - III, Coordenador da Área de Ciências Humanas, Linguagens e Artes da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 099 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Janilce da Conceição Cruz, CPF: 992.901.892-15, para o cargo de Provedor em Comissão de Direção Intermediária – CDI-I, Chefe da Seção de Registro Acadêmico do Campus de São João da Baliza da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 100 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Glória Moura Ponchet, CPF: 269.047.212-00, para o cargo de Provedor em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - III, Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 101 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor Robermilton Sant’ Anna de Oliveira Rodrigues, CPF: 512.176.192-91, para o cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior – CDS - I, Chefe da Divisão de Telemática da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 102 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora Maria de Fátima Araújo, CPF: 074.780.382-04, para o cargo de Provimento em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - IV, Coordenadora acadêmica do Campus de Pacaraima da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 103 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora Nalú Jane Torres de Queiroz, CPF: 382.141.642-49, para o cargo de Provimento em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - III, Diretora do Departamento de Integração *Multicampi* da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 104 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora Maria do Socorro Melo Araújo, CPF: 226.419.473-15, para o cargo de Provimento em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - IV, Secretária dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 105 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora Rosa Maria Malta Feitoza, CPF: 181.002.362-91, para o cargo de Provimento em Comissão de Direção Intermediária – CDI-I, Chefe de Seção de Desenvolvimento Profissional da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 106 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora Jaíne Avana Nascimento Duarte, CPF: 074583472-87, para o cargo de Provimento em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - III, Chefe de Multiteca da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 107 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora Nayara Cristhina dos Santos Silva, CPF: 868354832-53, para o cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior CDS-II, Membro da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 108 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Ana Cristina Nunes Piuco, CPF: 179.551.652-68, para responder interinamente pelo cargo de Provimento em Comissão de Direção Intermediária – CDI-I, Chefe da Seção de Registro Acadêmico do Campus de Rorainópolis da Universidade Estadual de Roraima – UERR, no período de 02 de fevereiro a 27 de março de 2009, em virtude da licença maternidade da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 109 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor Devair Antonio Fiorotti, 004.428.507-86, para o cargo de Provimento em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - III, Diretor do Campus de Pacaraima da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 110 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora Audiléia Ramalho Rodrigues Manguera, CPF: 760.419.804-04, para o cargo de Provimento em Comissão de Direção Intermediária – CDI-I, Chefe de Seção de Apoio Pedagógico da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 111 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora Francilene da Silva Alves, CPF: 656.977.902-87, para o cargo de Provimento em Comissão de Direção Intermediária CDI-III, Secretária acadêmico da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 112 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora Ederlânia Corrêa Costa dos Prazeres, CPF: 149.991.022-34, para o cargo de Provimento em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - IV, Coordenadora acadêmica do Campus de Rorainópolis da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 113 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidor Licínio Cavalcante Lima Filho, CPF: 315279652-87, para o cargo de Provedor em Comissão de Direção Superior CDS-II, Membro da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
 Reitor da UERR

PORTARIA Nº 114 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007 e com base nas Leis nºs 581 e 605, de 16 de janeiro de 2007 e 10 de julho de 2007 respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vanuscléia Silva Santos Rikils, CPF: 885.909.331-72, para responder interinamente pelo cargo de Provedor em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES-IV, Coordenadora do Curso de Administração da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
 Reitor da UERR

PORTARIA Nº 115 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Ana Aparecida Vieira de Moura, CPF: 225495362-15, para o cargo de Provedor em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - III, Presidente da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 399/2008, publicada no DOE nº 897 de 05/09/08.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
 Reitor da UERR

PORTARIA Nº 116 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Altyvir Lopes Marques, CPF: 709.040.498-68, para o cargo de Provedor em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - III, Diretor do Campus de Rorainópolis da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
 Reitor da UERR

PORTARIA Nº 117 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Ênia Maria Ferst, CPF: 626.864.610-04, para o cargo de Provedor em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES - III, Diretora do Departamento de Graduação da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
 Reitor da UERR

PORTARIA Nº 118 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, CPF: 638.653.782-34, para o cargo de Provedor em Comissão de Direção Superior – CDS-I, Chefe de Divisão de Apoio Administrativo da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
 Reitor da UERR

PORTARIA Nº 119 DE 06 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR,

no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Alan Nunes de Souza, CPF: 383.608.452-04, para o cargo de Provedor em Comissão de Direção Superior – CDS-I, Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
 Reitor da UERR

PORTARIA Nº 120 DE 09 DE MARÇO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Licínio Cavalcante Lima Filho, para responder interinamente e cumulativamente pelo cargo de Provedor em Comissão de Direção Intermediária CDI-I, Chefe da Seção de Compras da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
 Reitor da UERR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/UERR****PROCESSO: 17004.010/2009****ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente a despesas com serviço de energia elétrica para atender esta Universidade nos seus Campi existentes no interior do Estado, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA, CNPJ Nº 05.938.444/0001-96, no valor estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações. Esta situação de inexigibilidade será comunicada, dentro de 03 (três) dias, à Reitoria da UERR, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos, em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Boa Vista - RR, 06 de março de 2009.

JOSÉ AUGUSTO XIMENES NETO

Presidente CPL/UERR

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, conforme despacho retro para que prossiga nos termos e prazos pertinentes. Determino que se publique no DOE, em conformidade com a exigência contida no mesmo Art. 26 da Lei supra mencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista - RR, 06 de março de 2009.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

Reitor da UERR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, por seu Presidente, convoca os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na forma do Art. 131 da lei nº 6.404 de 15.12.76, às 16:00 horas do dia 16 de março de 2009, em sua Sede Social, na Rua Melvin Jones, nº 219 – Bairro de São Pedro, nesta cidade de Boa Vista/RR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Reforma do Estatuto da Companhia

b) O que ocorrer.

JOSÉ EVANDRO MOREIRA

Presidente do Conselho de Administração da CAER

Companhia Energética de Roraima

CER

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

COMUNICADO

Pregão nº 003/2009 - Proc. 042/2009

Tipo: Menor Preço por Lote

A Divisão de Compras e Contratações/DAAC, torna público aos interessados na licitação em epígrafe que fica designado o dia 20.03.2009 às 10:30 para abertura das propostas, informando ainda que o NOVO EDITAL encontra-se disponível na Sala da Divisão de Compras e Contratações da CER, Av. Pres. Castelo Branco, 1163, Calungá, Boa Vista/RR, os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), disquete 3 ½ e/ou pen drive, das 7:30h às 13:30h.

Boa Vista – RR, 09 de Março de 2009.

Marcelle Karine Reis Pereira

Gerente da Divisão de Compras e Contratações

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA/DPG Nº 099, DE 04 DE MARÇO DE 2009.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Designar o Defensor Público da Categoria Especial, Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA para responder pela Corregedoria Geral da DPE/RR, no período de 04 a 07 de março de 2009, em substituição ao titular Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 100, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Designar o Defensor Público da 2ª Categoria, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, lotado no núcleo de São Luiz do Anauá-RR, para excepcionalmente, atuar em defesa do assistido J. R. M. nos autos do Processo nº 01007164061-8, junto ao Tribunal do Júri na comarca de Boa Vista-RR, no dia 06 de março de 2009, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONNIE GABRIEL GARCIA

Defensor Público-Geral em Exercício

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Na edição do Diário Oficial nº 1002 que circulou no dia 11 de fevereiro de 2009, referente à publicação da PORTARIA nº 062/2008, do dia 09 de fevereiro do corrente ano,

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/DPG Nº 062, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

LEIA-SE:

PORTARIA/DPG Nº 063, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

Boa Vista-RR, 06 de março de 2009.

RONNIE GABRIEL GARCIA

Defensor Público-Geral em Exercício

Outras Publicações

L.B.GASPAR-ME

EXTRAVIO DE DOCUMENTO de um Bloco de nota fiscal Série D de nº 7001- 7050

A empresa L.B.Gaspar –ME ,inscrita CNPJ:Nº84.047.810/0001-93,situada a Av. Jaime Brasil,234-Centro- Boa Vista /RR.

Boa vista ,09 de março de 2009

RORAIMA ALIMENTOS LTDA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A firma RORAIMA ALIMENTOS LTDA,inscrita no CNPJ 05.747.437/0001-07,situado

Av Terencio Lima, 195, Mecejana, vem de publico comunicar aos poderes constituídos em geral,o extravio

do documento: Bloco M1 nº601 a 650.

Boa Vista-RR 02 de Março de 2009.

Claudia Aparecida Pinheiro Soligo

Titular

RORAIMA ALIMENTOS FAST FOOD LTDA ME

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A firma Roraima Alimentos Fast Food Ltda Me,inscrita no CNPJ 07.363.734/0001-84,situado

PC Santos Dumont nº100, Aeroporto ,vem de publico comunicar aos poderes constituídos em geral,o extravio

dos doc.: 5 Notas Fiscais B loco S-D nº100,101,102,108 e 112.

Boa Vista-RR 27 de Fevereiro de 2009.

Cláudia Aparecida P. Soligo

Titular



Ao longo dos 20 anos de existência do Estado de Roraima, boa parte da sua história foi registrada nas páginas do Diário Oficial. Através de atos administrativos do Poder Executivo, originaram-se fatos que determinaram mudanças na vida de todos os roraimenses.

Dentro das atividades comemorativas dos 20 anos de criação do Estado de Roraima, a Imprensa Oficial vai publicar trechos de suas edições que contêm os registros de alguns desses fatos.